



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 3308/2022

Em 16 de dezembro de 2022.

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 10573/2022 **de 20/12/2022 07:59**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 4219/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 4219/2022**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER** sobre o assunto, em anexo, encaminhamos manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe Gabinete



Araraquara, 10 de outubro de 2022.

## REFERENCIA

**Indicação nº 4219/2022**

**Processo 61405/2022**

**Indicação CMA nº4219/2022 – verificação de invasão de propriedade**

**Endereço:** Avenida Votuporanga, frente ao número 181, Jd. América.

**Sra.;**

**LUNA MEYER**

**Câmara Municipal de Araraquara**

## RELATÓRIO SOCIAL

Posterior a solicitação supra citada, realizamos visita in loco junto a equipe de Abordagem Social da Proteção Social Especial, conforme descreveremos abaixo.

Na data de 10/10/2022 realizamos visita domiciliar, onde foi localizado o morador da unidade habitacional, Sr. **Valdecir Aparecido da Silva Frederico**, nascido em 01/06/1982, portador do RG 36.677271-5, filiado de Valdomiro Ferreira e Antonia Maria da Silva. Era morador do bairro Selmi Dey.

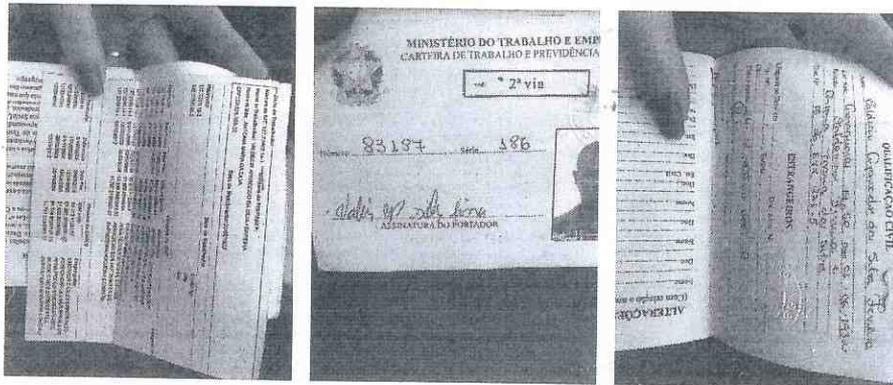
Sr. Valdecir nos relata que reside no atual imóvel há aproximadamente seis anos, sob consentimento da proprietária do terreno e do irmão da proprietária que reside na UH da frente. Ao lado, carpiu todo terreno, não havendo acúmulos em excesso, sendo orientado sobre dengue, e doenças referentes a falta de cuidados. O imóvel no qual reside denota boas condições de moradia e infraestrutura, tendo dois quartos e um wc. Tem um cachorro macho, que esta devidamente abrigado, com comida e água.

Referido senhor auxílio dos vizinhos, recolhe reciclagem e faz bicos de servente para atender suas necessidades básicas vitais. No momento da visita domiciliar veio ao nosso encontro sua irmã, Sra. Geane que nos relatou que o irmão já tentou residir várias vezes com diversos irmãos, inclusive com ela e seus cinco filhos, mas que não permanece por muito tempo, não se adapta e prefere viver sozinho. Relatou-nos que faz uso de álcool diariamente e esporadicamente de substância psicoativas. Além do auxílio da



rede protetiva familiar, ainda recebe auxílio dos vizinhos, declarando boa convivência e relacionamento.

Como garantia de direitos, orientamos que o referido senhor compareça junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para fins de : segunda via de certidão de nascimento, para segunda via de RG e inscrição no Cadunico para Auxilio Brasil, entre outros assuntos inerentes.

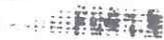


Assim, diante do exposto, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas que se fizerem úteis e/ou necessárias para a perfeita formação de sua convicção.

É o que nos cumpre informar.

  
**VIVIAN KOLEILAT**  
ASSISTENTE SOCIAL  
CRESS 35.259

AO  
EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO  
OFICIAR À CÂMARA MUNICIPAL



  
Alan Silva  
de Gabinete -

24 NOV. 2022